



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H - Bairro Asa Sul - CEP 70070-010 - Brasília - DF - www.gov.br/cnpq
Edifício Telemundi II

CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública MCTI/CNPq Nº 02/2026 **Programa de Cooperação Latino-Americana e Caribenha em Ciência, Tecnologia e Inovação - PROSUL Pepe Mujica**

RETIFICAÇÃO 04

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna pública a retificação do item 2 da Chamada Pública MCTI/CNPq nº 02/2026 – PROSUL Pepe Mujica, conforme apresentado abaixo:

Onde está escrito:

2 - CRONOGRAMA

FASES	DATA
Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq	28/1/2026
Prazo para impugnação da Chamada	10 dias corridos após o lançamento da Chamada
Data limite para submissão das propostas	20/5/2026
Período de julgamento	maio a agosto de 2026
Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet	setembro de 2026
Prazo final para interposição de recurso administrativo	10 dias corridos após a divulgação do resultado Preliminar
Divulgação da decisão final no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq, na internet	outubro de 2026

5.3.6 - Caberá ao(à) coordenador(a), após firmar o TERMO DE OUTORGA com o CNPq, promover as indicações dos bolsistas, atendendo aos requisitos específicos para cada modalidade apresentada na R.N 007/2018.

Leia-se:

2 - CRONOGRAMA

FASES	DATA
Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq	28/1/2026
Prazo para impugnação da Chamada	10 dias corridos após o lançamento da Chamada
Data limite para submissão das propostas	20/5/2026
Período de julgamento	maio a setembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet	outubro de 2026
Prazo final para interposição de recurso administrativo	10 dias corridos após a divulgação do resultado Preliminar
Divulgação da decisão final no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq, na internet	novembro de 2026

5.3.6 - Caberá ao(à) coordenador(a), após firmar o TERMO DE OUTORGA com o CNPq, promover as indicações dos bolsistas, atendendo aos requisitos específicos para cada modalidade apresentada na R.N 007/2018.

5.3.6.1 - A implementação da bolsa na modalidade Pesquisador Visitante Especial (PVE) fica condicionada à inscrição prévia do pesquisador visitante estrangeiro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. O CPF é indispensável à indicação do bolsista na Plataforma Integrada Carlos Chagas (PICC) e ao pagamento da bolsa, que será creditado diretamente ao pesquisador visitante, vinculado ao seu CPF, em instituição bancária oficial definida pelo CNPq. Recomenda-se que a inscrição seja providenciada com antecedência, a fim de evitar atrasos na implementação da bolsa.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Chamada Pública MCTI/CNPq nº 02/2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE ARAUJO LEAL**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 28/09/2026, às 15:22, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **2804958** e o código CRC **0122A246**.